



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO PCA 2023

Os serviços de pessoa jurídica para realização de eventos artístico-culturais em diferentes Campi da Ufal a serem contratados estão ausentes do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 em virtude dos seguintes fatos:

1. Os cortes orçamentários dos últimos anos não permitiam vislumbrar, no período de elaboração do PCA 2023, a possibilidade, ainda que mínima, de contratação de parte desses serviços;
2. Outrossim, após a elaboração do Plano de 2023, houve mudança de estratégia da gestão central da Universidade quanto à execução de grandes eventos institucionais, a exemplo da Bienal Internacional do Livro, do Festival de Música de Penedo, do Circuito Penedo de Cinema, entre outros, os quais eram executados de forma indireta pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (Fundepes) e passarão a conduzidos diretamente pela própria Universidade, contando, para isso, inclusive, com aportes extraorçamentários.

Desse modo, a ausência da previsão dessa contratação no PCA 2023 justifica-se pela mudança de cenário orçamentário em 2023 e pela alteração no modo de execução dos principais eventos da Universidade.

Maceió-AL, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,

JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA
Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços
Proginst/Ufal



Emitido em 02/06/2023

JUSTIFICATIVA DA NÃO INCLUSÃO NO PAAC Nº 13/2023 - GCL (11.00.43.34.44.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 14:03)

JESSICA RAMOS ABS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###173#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **JUSTIFICATIVA DA NÃO INCLUSÃO NO PAAC**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **22f8e05570**